



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76
Controladoria Interna – C.I

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADIANTAMENTO

Parecer n° 010/2017 – C.I

Empenho n° 015/2017

Interessado(a): Saulo Emmanuel Atique Filho

Vistos...

Trata-se de adiantamento solicitado pelo servidor Saulo Emmanuel Atique Filho na data de 20/01/2017, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), este na qualidade do Pregoeiro do Procedimento licitatório n° 001/2017, para pagamento de despesas “miúdas/de pronto pagamento” referentes a serviços com publicação de edital/aviso de licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo junto à Imprensa Oficial – IMESP.

O valor total adiantado foi da ordem de R\$ 350,00 (fls. 04), sendo gastos R\$ 138,28 (fls. 06).

Às fls. 05 consta relatório pormenorizado da despesa efetuada. As fls. 07 constam comprovantes originais da despesa, além de depósito bancário original em nome da Câmara de Pradópolis no valor de R\$ 211,72.

É o breve relato.

O presente adiantamento está precedido de empenho, nos termos do art. 68 da Lei n° 4.320/64, conforme fls. 02 dos autos, bem assim autorização do ordenador de despesas (fls. 02) e justificativa/motivo do adiantamento (fls. 03 e 05).



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76
Controladoria Interna – C.I

Com efeito, entendo que o presente adiantamento encontra amparo legal no art. 1º c.c art. 2º, III, alínea “d” da Resolução nº 01/98 e demais disposições previstas no Ato nº 02/98, ambos desta Câmara Municipal, tendo em vista que a contratada (Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A - IMESP) exige o pagamento antecipado do valor (fls. 08 e 08-v). Portanto, diante da vedação legal expressa consignada no art. 62 da Lei nº 4.320/64 só resta, mesmo, a realização da despesa pela via do adiantamento.

Foram juntados o original do seguinte recibo de despesa:

Estabelecimento	Finalidade	Data/hora da despesa	Valor
Comprovante de depósito IMESP	Publicação Aviso de Licitação no DOESP – Pregão Presencial nº 001/2017	20/01/2017 – 14hs:42min	R\$ 138,28 (fls. 07)
TOTAL			R\$ 138,28

O recibo juntado está legível e sem rasuras, além de conter o CNPJ e a identificação desta Câmara Municipal como adquirente dos serviços/produtos sendo nesse juízo de cognição sumária idôneos e suficientes/hábeis a comprovar os gastos efetuados pelo Requisitante.

Além disso, a despesa realizada está dentro da razoabilidade/modicidade e economicidade, bem assim **devidamente discriminada no relatório de fls. 05.**

Mais a mais, conforme se observa pelo comprovante de depósito bancário de fls. 07, o Requisitante realizou a devolução integral do valor não despendido (R\$ 211,72), **cabendo ao Setor de Finanças desta Casa Legislativa a confirmação da entrada dos respectivos valores nos cofres públicos municipais.**

Ante o exposto, e tudo que mais dos autos consta, opino pela **REGULARIDADE** da prestação de contas ora submetida à apreciação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76
Controladoria Interna – C.I

É o parecer.

Dê ciência do presente ao Requiritante, notificando-o **PESSOALMENTE** dos termos deste parecer, bem assim ao **Setor de Contabilidade e Finanças desta Câmara Municipal para as providências cabíveis.**

Proceda à juntada do presente, em seu original, nos autos do procedimento de adiantamento respectivo, nos termos do Comunicado SDG n° 19/2010 – TCE/SP.

Pradópolis, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO BATISTELA MOREIRA
Procurador Jurídico Legislativo
cumulando a função de Controlador Interno
OAB/SP n° 305.353

Cientes:

Nome	Data	Assinatura
Saulo Emmanuel Atique Filho	____/____/____	-----
Christopher Carvalho Oliveira	____/____/____	-----
Adriano Soares Mendes	____/____/____	-----

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/588A-2AC6-B53A-4EBC> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 588A-2AC6-B53A-4EBC



Hash do Documento

595FC4A6D540FB7C65A26071F898439660DC7EE74D072ED38F798480A7250743

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2018 é(são) :

- Marcelo Batistela Moreira - 298.136.198-80 em 12/04/2018 08:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

